PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Tomada de Preços Nº 000004/2022 - 18/10/2022 - Processo Nº 011901/2022***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	18/10/2022
Tipo	**Abertura de Licitação**

Aos **dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados através do Decreto nº 16, de 07 de março de 2022, na sala da Comissão, para promover a abertura da Tomada de Preços nº 000004/2022, referente o processo nº 011901/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO, NA RUA DEMÉTRIO CALASSANDRA NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, sob o regime de execução indireta através de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO, tendo sido o resumo do edital publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município. Aberta a sessão pública, a Comissão verificou que protocolizaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS as empresas FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES EIRELI ME, J I CONSTRUTORA LTDA, JMB PREST. DE SERV. DE CONSTR. E LOCACAO DE EQUIP., SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA e SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. Iniciado os trabalhos, procedeu-se a fase de CREDENCIAMENTO, tendo os representantes, exceto da empresa SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA que não compareceu representante, apresentado os documentos exigidos para esta fase, estando os mesmos devidamente credenciados. A seguir iniciou-se a fase de HABILITAÇÃO, sendo abertos os envelopes n° 01 de todas as empresas participantes, posteriormente fora colocado à disposição de todos os representantes para análise e rubrica. Em prosseguimento foi franqueada a palavra aos licitantes para manifestação quanto a documentação analisada, pronunciando-se os representantes das empresas conforme a seguir:

1) A empresa FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES EIRELI ME alegou que:
   a) A licitante J I CONSTRUTORA LTDA - não apresentou CRC; a certidão do CREA encontra-se desatualizada, pois não condiz com o capital social apresentado no ato constitutivo, não atendendo o art. 2º, § 1º, alínea "c" da resolução 266/79;

b) A licitante JMB PREST. DE SERV. DE CONSTR. E LOCACAO DE EQUIP. - a certidão do CREA encontra-se desatualizada, pois não condiz com o capital social apresentado no ato constitutivo, não atendendo o art. 2º, § 1º, alínea "c" da resolução 266/79; não possui cnae condizente com o objeto licitado, devendo constar o cnae 4299-5/99;

2) A empresa SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA alegou que:

a) A licitante JMB PREST. DE SERV. DE CONSTR. E LOCACAO DE EQUIP. - não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, deixando de atender o item 10.7.2 do edital; não comprovou execução do serviços do item 10.5.3.1, I, no que refere a quantidade mínima; A CAT nº 252019112061 não atende o item 10.5.2.1, I, pois a perfuração informada no atestado pode ter sido realizada com martelete e não rotativa, e também não informa o diâmetro.

Posto isso, diante dos documentos a serem analisados e dos expostos acima, decide esta Comissão pela suspensão dos trabalhos para análise e conferência das documentações apresentadas, sendo o resultado de julgamento da habilitação divulgado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no Diário Oficial dos Municípios, no mural da Câmara Municipal e no site oficial deste Município. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada por todos presentes. Publique-se.

Selma Henriques de Souza
Presidente CPL

Elisangela Belonia Moreira
Secretária

Sheyla Bahiense Mussi
Membro

Rômulo Brandão Fernandes
Membro

Licitantes

_____

FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICACOES EIRELI ME
Filipe Broseguini Tomazelli

_____

J I CONSTRUTORA LTDA
João Carlos Silva dos Santos

_____

JMB PREST. DE SERV. DE CONSTR. E LOCACAO DE EQUIP. EIRELI
Jean Marcos Bristot

_____

SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Moises Lima de Souza